



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 27/05/2010

DECRETO Nº 8135 , de 05 de maio de 2010.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município art.73, inciso IV, e de acordo com o Decreto nº 4.854, de 10 de março de 2007, DECRETA:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Florianópolis, conforme representações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Márlí Lorensetti
- b) Suplente: Severo Rateke Filho

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Paulo Márcio dos Santos
- b) Suplente: Edson Ventura

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Maria de Fátima Barbosa da Costa Ferreira
- b) Suplente: ~~Maria Schlickmann~~ **MARIA SCHLICKMANN** (Alteração dada pelo Decreto nº 8185/2010)

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: ~~Cláudia Cristina Zanella~~ **CLÁUDIA CRISTINA ZANELA** (Alteração dada pelo Decreto nº 8185/2010)
- b) Suplente: Carla Cristina Brito

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Marly Ferreira
- b) Suplente: Maria Elenir da Silva

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Zilmar Gomes
- b) 1º Suplente: Alexandra Cunha Esteves
- c) Titular: Simone Maria Ávila Fochesato
- d) 2º Suplente: Pedro Rodrigues da Silva

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Márcio Valério Fernandes
- b) Suplente: Heloisa Rosa

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Rosane Gesualdi Mesquita G. Vianna de Lima
- b) Suplente: Paulo Roberto Costa

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Alexandre dos Anjos
- b) Suplente: Luis Antônio Rodrigues

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo Único - Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2009.

Florianópolis, aos 05 de maio de 2010.

DÁRIO ELIAS BERGER
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/05/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.